

CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA - Nº 17/2021

1 Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um (25/11/2021), quinta-feira,
2 na plataforma online Microsoft Teams, reuniram-se ordinariamente, sob a Presidência do Vice-
3 Reitor, Professor João Luiz Gurgel Calvet da Silveira, os membros do Conselho Universitário
4 (CONSUNI) da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), em atendimento ao
5 Edital de Convocação nº 17/2021, de vinte e três de novembro de dois mil e vinte e um
6 (23/11/2021). Estiveram presentes os conselheiros, Angelo Vandiney Cordeiro, Carlos Roberto
7 de Oliveira Nunes, Ciel Antunes de Oliveira Filho, Fábio Marcelo Matos, Feliciano Alcides
8 Dias, Germano Adolfo Gehrke, Henriette Damm, James Dadam, Jamis Antonio Piazza, Kátrin
9 Aline Osti, Leonardo Beduschi, Marcel Hugo, Marcio Cristiano de Souza Rastelli, Maria Luci
10 Bittencourt, Mohamed Amal, Morilo José Rigon Junior, Oklinger Mantovaneli Junior, Ralf
11 Marcos Ehmke, Ricardo Kramer, Rodrigo dos Santos Cardoso, Romeu Hausmann, Sandro Lauri
12 da Silva Galarça, Sérgio Luiz Pereira, Simone Wagner, Tarcísio Alfonso Wickert, Valmir
13 Antonio Vargas, Vanderléia Botton, Waldir Luiz Hellmann, Artur Bernardo Milchert, Brenda
14 Deschamps, Felipe Zeplin Moeller, Isabelle Tschoeke Volaco e as servidoras técnicas
15 administrativas Ana Clara Lenzi e Natália Locatelli. Não compareceram os conselheiros
16 Alexandre Carvalho Brígido, Anderson Rosa, Carla Fernanda Nolli, Eduardo Deschamps, João
17 Natel Pollonio Machado, Manfredo Krieck, Nicolau Cardoso Neto, Renato Mór e Rui Barboza.
18 Às quatorze horas e treze minutos (14h13), verificada a existência de quórum, o Presidente
19 iniciou a sessão agradecendo a presença de todos e submetendo à aprovação da plenária a
20 realização da sessão virtual do CONSUNI, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida,
21 passou-se ao **item 1 – Discussão e votação da ata da sessão plenária realizada no dia 28 de**
22 **outubro de 2021.** A ata foi aprovada por unanimidade. Nos **itens 2 – Leitura de expediente e 3**
23 **– Informes da Reitoria,** nada foi relatado. Em seguida, o conselheiro Feliciano Alcides Dias se
24 manifestou para uma questão de ordem, solicitando a inversão da pauta para que os trabalhos
25 iniciem com a apreciação do item 4.2. O Presidente acatou a solicitação e não havendo óbice por
26 parte dos conselheiros, a ordem foi invertida. Na sequência, passou-se ao **Item 4 – Processos**
27 **para discussão em plenário,** dos quais registro os seguintes resultados: **4.2 Processo nº.**
28 **019/2021 – Proposta de denominação de espaço físico público na FURB - Sala de estudos**
29 **Professora Doutora Patrícia Luíza Kegel. Relator: Feliciano Alcides Dias.** A palavra foi
30 concedida ao relator, que fez a leitura de seu parecer, no qual se manifestou favorável à proposta
31 de homenagem no sentido de denominar o espaço do Programa de Pós-Graduação em Direito

32 (PPGD) como “Sala de estudos Professora Dra. Patrícia Luíza Kegel”. Em seguida, fez a leitura
33 da minuta de Resolução que “Denomina espaços públicos da Universidade Regional de
34 Blumenau.” Em discussão, os conselheiros Mohamed Amal, Oklinger Mantovaneli Junior e o
35 Presidente se manifestaram. Em votação, o parecer e a minuta foram aprovados por
36 unanimidade. Parecer do CONSUNI nº 017/2021. **4.1 Processo nº. 020/2021 – Proposta de**
37 **reajuste do crédito financeiro e das mensalidades para o ano de 2022. Relator: Jamis**
38 **Antonio Piazza.** O Presidente concedeu a palavra ao relator, que fez a leitura do seu parecer, no
39 qual se manifestou favorável ao reajuste de 12,71% (doze virgula setenta e um por cento) sobre o
40 valor do crédito financeiro de R\$ 52,46 (cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos) e à
41 minuta de Resolução que fixa, com efeitos para o ano de 2022, em R\$ 59,13 (cinquenta e nove
42 reais e treze centavos) o valor do Crédito Financeiro – CF válido para o cálculo das
43 mensalidades dos cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu da FURB, bem como os
44 valores da matrícula e mensalidades do FURB Idiomas e dá outras providências. Antes de abrir
45 para a discussão dos conselheiros, o Presidente concedeu a palavra aos estudantes Gustavo
46 Ramos Stein e Matheus Barreto, respectivamente Presidente e tesoureiro do DCE, que
47 apresentaram e defenderam a seguinte proposta em nome dos estudantes da FURB: reajuste de
48 6% (seis por cento) sobre o valor do CF. Em seguida, o Presidente abriu a palavra para
49 manifestação dos conselheiros. Manifestaram-se os conselheiros Maria Luci Bittencourt, Sérgio
50 Luiz Pereira, Kátrin Aline Osti, Mohamed Amal, Ralf Marcos Ehmke e Tarcísio Alfonso
51 Wickert. O conselheiro Sérgio Luiz Pereira citou a questão da dívida da FURB junto ao ISSBLU
52 e frisou que esse valor impacta diretamente nos cálculos de reajuste salarial e do crédito
53 financeiro. O conselheiro Mohamed Amal frisou a necessidade da realização de reuniões
54 específicas para se discutir a atual situação do ISSBLU e situação financeira da FURB. A
55 conselheira Kátrin Aline Osti salientou que a manifestação dos estudantes Gustavo Ramos Stein
56 e Matheus Barreto, uma vez que não são representantes junto ao CONSUNI, fere a decisão
57 registrada na ata de dezenove de março de dois mil e vinte e um (19/03/2021), de não se permitir
58 manifestações de membros externos ao Conselho durante as sessões plenárias, devendo estes
59 repassarem as suas demandas aos seus respectivos representantes. A conselheira solicitou que as
60 decisões do CONSUNI sejam respeitadas para que se mantenha a isonomia. O conselheiro
61 Tarcísio Alfonso Wickert solicitou colocar em votação a proposta de adiamento da deliberação
62 desta pauta, para que os conselheiros tenham tempo hábil para analisar a proposta feita pelo DCE
63 e para que se discuta, primeiramente, a problemática do ISSBLU. O Presidente colocou em
64 votação: proposta A) adiamento deste item de pauta, conforme solicitação do conselheiro

65 Tarcísio; e proposta B) discussão e deliberação do tema na presente sessão. A proposta B) foi
66 aprovada por maioria, com vinte e três votos contra seis (23 a 6). Após uma pausa de cinco (05)
67 minutos na reunião para análise da contraproposta feita pelo DCE, o relator apresentou uma nova
68 proposta: 10 % (dez por cento) de reajuste sobre o valor do CF, passando este ao valor de R\$
69 57,71 (cinquenta e sete reais e setenta e um centavos). O conselheiro Mohamed Amal sugeriu,
70 tendo em vista que o reajuste deve ser calculado conforme fórmula já estipulada por Resolução,
71 que se ajuste a redação da proposta para “reajuste de 12,71% (doze vírgula setenta e um por
72 cento) com desconto de 2,71% (dois vírgula setenta e um por cento) sobre o valor do CF”. A
73 proposta foi acatada pelo relator. Foram colocadas em votação: A) a proposta do relator, reajuste
74 de 12,71% (doze vírgula setenta e um por cento) com desconto de 2,71% (dois vírgula setenta e
75 um por cento) sobre o valor do CF e B) a proposta do DCE, reajuste de 6% (seis por cento) sobre
76 o valor do CF. A proposta A) foi aprovada por maioria, com vinte e dois votos contra oito (22 a
77 08). Votaram favoravelmente à proposta A) os conselheiros Ralf Marcos Ehmke, Fábio Marcelo
78 Matos, Mohamed Amal, Jamis Antonio Piazza, Romeu Hausmann, Marcel Hugo, Simone
79 Wagner, Maria Luci Bittencourt, Waldir Luiz Helmann, João Luiz Gurgel Calvet da Silveira,
80 Kátrin Aline Osti, Germano Adolfo Gehrke, Morilo José Rigon Junior, Ricardo Kramer,
81 Leonardo Beduschi, Henriette Damm, Rodrigo dos Santos Cardoso, Ciel Antunes de Oliveira
82 Filho, Oklinger Mantovaneli Junior, Feliciano Alcides Dias, Valmir Anotnio Vargas e Angelo
83 Vandiney Cordeiro. Votaram favoravelmente à proposta B) os conselheiros Sérgio Luiz Pereira,
84 Sandro Lauri da Silva Galarça, Isabelle Tschoeke Volaco, Brenda Deschamps Werner, Tarcisio
85 Alfonso Wickert, Felipe Zeplin Moeller, James Dadam e Artur Bernardo Milchert. Os
86 conselheiros Marcio Cristiano de Souza Rastelli, Carlos Roberto de Oliveira Nunes e Vanderléia
87 Botton não estavam presentes no momento da votação, devido a atividades acadêmicas. Com a
88 aprovação do reajuste de 12,71% (doze vírgula setenta e um por cento) com desconto de 2,71%
89 (dois vírgula setenta e um por cento), o valor do CF na minuta de Resolução foi alterado para R\$
90 57,71 (cinquenta e sete reais e setenta e um centavos). Parecer do CONSUNI nº 018/2021. No
91 **item 5 – Comunicações Pessoais**, o conselheiro Sérgio Luiz Pereira questionou qual será a
92 atitude da Gestão Superior em relação aos servidores que se negam a se vacinar contra a COVID
93 19, tendo em vista que a Nota Oficial 25 determina que a vacina é obrigatória a todos os
94 servidores da Universidade. Em resposta ao questionamento feito pelo conselheiro Sérgio, o
95 Presidente da sessão informou que análises estão sendo feitas para decidir quais ações serão
96 tomadas, inclusive do ponto de vista jurídico. Na sequência, a palavra foi concedida ao
97 conselheiro Morilo José Rigon Junior, que fez a seguinte manifestação: “Na qualidade de

98 servidor público e conselheiro-membro deste colegiado, eu gostaria aqui de registrar uma
99 manifestação pública, porém de cunho pessoal. Como deve ser de conhecimento de muitos na
100 FURB e também de membros aqui deste conselho, especialmente após o envio de e-mails por
101 servidores a diferentes domínios da universidade e por falas feitas por alguns gestores, a Reitoria
102 da FURB recebeu no término do mês de outubro um ofício do Ministério Público do Estado,
103 contendo questionamentos feitos pela promotoria a respeito de uma denúncia encaminhada por
104 mim a respeito da publicação de atos *ad referendum*, sejam eles do CEPE, do CONSUNI ou de
105 ambos os colegiados, o que em tese poderia configurar um descumprimento das normativas já
106 consolidadas. No início de setembro deste ano, encaminhei ao Ministério Público um
107 questionamento a respeito de atos *ad referendum* praticados pela Administração Superior na
108 FURB, sem tão logo submetê-los para apreciação e deliberação dos colegiados competentes.
109 Vários questionamentos neste sentido já haviam sido feitos no âmbito deste conselho, por mim e
110 outros conselheiros, porém ignorados ou sem respostas. Obviamente, o meu entendimento sobre
111 a matéria é um, e o entendimento da Administração Superior é outro. Para dirimir qualquer
112 dúvida, formulei o questionamento ao Ministério Público e apresentei como exemplo, entre
113 outros, a criação de cursos *ad referendum*, sendo estes somente apreciados e validados pelo
114 CEPE e CONSUNI meses após a sua abertura ou que ainda aguardam homologação dos
115 conselhos superiores. O meu questionamento ao Ministério Público limitou-se estritamente à
116 edição de atos *ad referendum*, e jamais às condições e peculiaridades dos cursos criados e
117 apresentados apenas como exemplo na exposição dos fatos à promotoria. Qualquer pergunta
118 neste sentido, quanto aos estudos prévios necessários, a destinação de bolsas de estudo ou custos
119 de implementação dos cursos foi formulada por anseio próprio e único do douto promotor de
120 justiça. Fiz o questionamento ao Ministério Público amparado em duas condições: a primeira, na
121 condição de cidadão deste município, assim como qualquer um do povo o poderia ter feito, uma
122 vez que a FURB é pública e da comunidade blumenauense; e na segunda condição, como
123 servidor público, que diante da ausência de respostas e de suposta irregularidade tem o dever de
124 encaminhar a sua averiguação. jamais utilizei a minha condição de diretor sindical ou sequer
125 mencionei o nome do SINSEPES na exposição dos fatos à promotoria. Apenas assinei como
126 Morilo – servidor da FURB. Cabe ao Ministério Público, como órgão judiciário de controle,
127 manifestar-se sobre os fatos apresentados: se estão corretos, ou não. Não sou eu o juiz da causa.
128 Tentar associar a atual condição da universidade à atuação do SINSEPES ou àqueles que
129 promovem os questionamentos e encaminham suas indagações aos órgãos de fiscalização,
130 parece-me uma intransigente inversão de valores: onde quem questiona torna-se o culpado, e

131 quem transgrede passa a ser a vítima. Tão lesivo quanto o abuso, para mim, são a conivência e a
132 omissão. Em uma relação desnutrida de isonomia e diálogo, questionamentos como o que fiz
133 podem, de fato, trazer as respostas necessárias para compreendermos a condição atual de nossa
134 instituição. No âmbito da administração pública não existe assento para “achismo”, meio-termo
135 ou “jeitinho”, existe lei a ser cumprida. E como órgão público estamos limitados à nossa atuação
136 unicamente dentro dos limites da lei e, acima de tudo, devemos ser exemplo para toda a
137 sociedade. Finalizo aqui expressando meu respeito e solidariedade à grande maioria dos
138 competentes e vocacionados servidores públicos da FURB, do município de Blumenau, quiçá do
139 Brasil, que independentemente de minha aceitação ou discordância pontual, ancoram suas
140 condutas e atuações sob o prisma da legalidade, da transparência e da impessoalidade. A estes,
141 minha reverência. Obrigado.” O conselheiro Romeu Hausmann informou que a Secretaria de
142 Estado da Educação (SED) lançou novo edital para o credenciamento das Instituições de
143 Educação Superior – IES para a oferta de cursos de licenciatura na modalidade presencial, por
144 meio do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina/UNIEDU com recursos do Fundo
145 de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior – FUMDES. Serão
146 ofertadas novecentas (900) vagas para esses cursos e novamente a FURB participará com a
147 submissão de propostas. Há a perspectiva de oferta, pela FURB, de onze (11) a dezesseis (16)
148 cursos em diversas regiões do estado de Santa Catarina. O prazo para submissão de propostas é
149 até o dia 20 de dezembro de 2021. O conselheiro frisou que essa é uma importante ação que
150 proporciona ensino público e gratuito, pois o estudante contemplado não paga mensalidade e
151 ainda recebe uma bolsa de quatrocentos reais (R\$ 400,00). O conselheiro Tarcísio Alfonso
152 Wickert reforçou o pedido para a realização urgente de um debate ampliado sobre a situação do
153 ISSBLU. O pedido foi reforçado pela conselheira Kátrin Aline Osti, que sugeriu a realização de
154 uma sessão plenária extraordinária para discussão do ISSBLU e da situação financeira da
155 Universidade. O conselheiro Mohamed Amal sugeriu ainda, a participação de algum
156 representante do Instituto que possa dar subsídios à discussão e solicitou que a data para esta
157 reunião já seja definida entre os conselheiros. Os conselheiros Romeu Hausmann e Jamis
158 Antonio Piazza sugeriram, tendo em vista a necessidade da participação de representante do
159 ISSBLU na reunião solicitada, que primeiro seja verificada a disponibilidade de horários deste
160 representante, para posterior agendamento da reunião. O conselheiro Jamis se comprometeu a
161 intermediar este agendamento com a Sra. Cláudia Fernanda Iten, Assessora de Previdência do
162 ISSBLU. Na sequência, a conselheira Kátrin Aline Osti informou que recebeu, enquanto
163 conselheira junto ao CONSUNI, uma solicitação para averiguação da contratação irregular de

164 um enfermeiro no Campus V e encaminhará um expediente, ao Presidente do Conselho, para que
165 esse questionamento seja respondido. A conselheira Henriette Damm frisou a importância de se
166 incentivar a participação dos servidores no apoio à aplicação das provas do processo seletivo
167 para a contratação de professores em caráter temporário (ACT) do Estado de Santa Catarina. A
168 aplicação das provas em Blumenau será de responsabilidade da FURB. Nada mais havendo a
169 tratar, às dezessete horas e nove minutos (17h09), o Presidente encerrou a sessão plenária, e, para
170 constar, foi lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os
171 conselheiros presentes. Blumenau, 25 de novembro de 2021.

Prof.	JOÃO LUIZ GURGEL CALVET DA SILVEIRA
	Presidente	
Prof.	ANGELO VANDINEY CORDEIRO
	Vice-Diretor da ETEVI	
Prof.	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA NUNES
	Diretor do Centro de Ciências da Saúde	
Prof.	CIEL ANTUNES DE OLIVEIRA FILHO
	Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas	
Prof.	FÁBIO MARCELO MATOS
	Representante docente do Centro de Ciências da Saúde	
Prof.	FELICIANO ALCIDES DIAS
	Diretor do Centros de Ciências Jurídicas	
Prof.	GERMANO ADOLFO GEHRKE
	Representante docente dos órgãos subordinados à Reitoria	
Prof ^a .	HENRIETTE DAMM
	Representante docente do Centro de Ciências Exatas e Naturais	
Prof.	JAMES DADAM
	Representante docente do Centro de Ciências Humanas e da Comunicação	
Prof.	JAMIS ANTONIO PIAZZA
	Pró-Reitor de Administração	
Sr ^a .	KÁTRIN ALINE OSTI
	Representante dos Servidores Técnicos Administrativos	
Prof.	LEONARDO BEDUSCHI
	Representante docente do Centro de Ciências Jurídicas	
Prof.	MARCEL HUGO
	Representante docente do Centro de Ciências Exatas e	

Naturais

- Prof. **MARCIO CRISTIANO DE SOUZA RASTELLI**
Representante do Fórum dos Trabalhadores de Blumenau
- Profª. **MARIA LUCI BITTENCOURT**
Representante dos Servidores Inativos
- Prof. **MOHAMED AMAL**
Representante Docente do Centro de Ciências Sociais Aplicadas
- Sr. **MORILO JOSÉ RIGON JUNIOR**
Representante do Sindicato dos Servidores Públicos do Ensino Superior de Blumenau - SINSEPE
- Prof. **OKLINGER MANTOVANELI JUNIOR**
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura
- Prof. **RALF MARCOS EHMKE**
Representante docente do Centro de Ciências Sociais Aplicadas
- Prof. **RICARDO KRAMER**
Representante docente da Escola Técnica do Vale do Itajaí - ETEVI
- Prof. **RODRIGO DOS SANTOS CARDOSO**
Representante docente do Centro de Ciências Tecnológicas
- Prof. **ROMEU HAUSMANN**
Pró-Reitor de Ensino de Graduação, Ensino Médio e Profissionalizante.
- Prof. **SANDRO LAURI DA SILVA GALARÇA**
Diretor do Centro de Ciências Humanas e da Comunicação
- Sr. **SERGIO LUIZ PEREIRA**
Representante dos servidores técnico-administrativos.
- Profª. **SIMONE WAGNER**
Diretora do Centro de Ciências Exatas e Naturais
- Prof. **TARCÍSIO ALFONSO WICKERT**
Representante docente do Centro de Ciências Humanas e da Comunicação
- Prof. **VALMIR ANTONIO VARGAS**
Representante docente do Centro de Ciências Jurídicas
- Profª. **VANDERLÉIA BOTTON**
Representante docente do Centro de Ciências Tecnológicas
- Prof. **WALDIR LUIZ HELLMANN**
Representante docente do Centro de Ciências da Educação,

Artes e Letras

- Sr. **ARTUR BERNARDO MILCHERT**
- Representante discente da graduação indicado pelo DCE
- Sr^a. **BRENDA DESCHAMPS WERNER**
- Representante discente da graduação indicada pelo DCE
- Sr. **FELIPE ZEPLIN MOELLER**
- Representante discente da graduação indicado pelo DCE
- Sr^a. **ISABELLE TSCHOEKE VOLACO**
- Representante discente da graduação indicada pelo DCE
- Sra. **ANA CLARA LENZI**
- Gabinete da Reitoria.
- Sra. **NATÁLIA LOCATELLI**
- Secretaria de Expediente e Documentação – SED.